



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATO Nº 01 DE 2019-CRA

Disciplina o processo de apresentação e votação de Requerimentos no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Este Ato disciplina o processo de apresentação e votação de requerimentos no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Art. 2º Perante a Comissão, a apresentação de requerimento será feita apenas por seus membros.

Art. 3º O requerimento será lido pelo Presidente da Comissão:

I – na reunião em que for apresentado; ou

II – na reunião posterior à data de sua apresentação na Secretaria da Comissão.

§ 1º O requerimento só será lido na presença do autor, o primeiro signatário (artigos 242 e 243 do RISF).

§ 2º Após a leitura do requerimento, a Secretaria da Comissão providenciará seu registro e numeração.

Art. 4º A votação do requerimento ocorrerá a partir da reunião seguinte àquela em que foi lido.

Art. 5º Nos termos do artigo 89, inciso I, do RISF, esta Presidência poderá, excepcionalmente, ordenar o procedimento supraestabelecido de maneira diversa conforme conveniência da situação.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2019.

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária